



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais - ICNHS
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCAM



EDITAL DE ABERTURA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2023/2

(Publicado em 14 de junho de 2023)

O Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Sinop, abre vagas para candidatura a **Aluno Especial** nas seguintes disciplinas, que serão ofertadas no segundo semestre de 2023:

Disciplina: BIOCLIMATOLOGIA

Professor(es): Prof. Dr. Adilson Pacheco de Souza

Carga horária: 60h (4 créditos)

Período (datas): 04/09 a 27/09/2023 (apenas nas segundas, terças e quartas-feiras)

Horário e Local: das 13h30min as 17h30min (Presencial – Auditório PPGCAM)

Número de vagas: 05

Ementa: Fatores e elementos do clima; Atmosfera: estrutura e composição; Relações astronômicas e geográficas; Escalas espacial e temporal dos fenômenos atmosféricos; Radiação solar; Balanço de radiação e de energia; Trocas energéticas não-radiativas: calor sensível e calor latente (regime térmico do solo e do ar); Umidade do ar; Precipitações; Evaporação e evapotranspiração; Balanço hídrico; Modelagem microclimática em sistemas ambientais.

Disciplina: ETNOCONHECIMENTO

Professor(es): Prof. Dr. Marliton Rocha Barreto; Profa. Dra. Larrisa Cavaleiro

Carga horária: 60h (4 créditos)

Período (datas): 17/08 a 14/12/2023 (toda quinta-feira)

Horário e Local: das 13h00min as 17h30min (Presencial – Auditório PPGCAM)

Número de vagas: 05

Ementa: O saber popular e o tradicional: origem e formas de propagação; etnoconhecimento e a biodiversidade; metodologias qualitativas e quantitativas para estudar o saber popular; disseminação e o uso do conhecimento popular, tradicional e a propriedade intelectual.

Disciplina: BIOLOGIA E TAXONOMIA DE FUNGOS (ÊNFASE EM CONSERVAÇÃO E BIOTECNOLOGIA)

Professor(es): Profa. Dra. Flávia Rodrigues Barbosa

Carga horária: 60h (4 créditos)

Período (datas): 27/11 a 06/12/2023 (de segunda a sexta-feira)

Horário e Local: das 07h30min as 11h30min; e de 13h30min as 17h30min (Presencial – Auditório PPGCAM)

Número de vagas: 05

Ementa: Histórico da classificação dos fungos, diversidade, biologia. Importância econômica e ecológica. Zygomycota, Chytridiomycota, Glomeromycota, Ascomycota, Basidiomycota. Fungos conidiais.

Disciplina: GEOPOLÍTICA AMBIENTAL

Professor(es): Prof. Dr. Vinicius Modolo Teixeira

Carga horária: 60h (4 créditos)

Período (datas): 15/08 a 12/12/2023 (toda terça-feira)

Horário e Local: das 08h00min as 12h00min (Presencial – Auditório PPGCAM)

Número de vagas: 05

Ementa: Abordar as principais teorias que regem a Geopolítica mundial e compreender como cada vez mais as questões ambientais estão inseridas no grande jogo entre as nações e de como a proteção do meio ambiente serve como argumento para políticas de dominação das grandes potências, sem perder de vista a necessidade de se pensar a sustentabilidade e proteção ambiental como fatores relevantes para o desenvolvimento nacional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais - ICNHS
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCAM



Disciplina: Tópicos Especiais II – MODELAGEM DE DISTRIBUIÇÃO POTENCIAL DE ESPÉCIES

Professor(es): Prof. Dr. Rafael Arruda; Dra. Mônica Cupertino Eisenlohr

Carga horária: 45h (3 créditos)

Período (datas): 02/10 a 06/09/2023 de segunda a sexta-feira)

Horário e Local: das 07h30min as 11h30min; e de 13h30min as 17h30min (Presencial – Auditório PPGCAM)

Número de vagas: 05

Disciplina: Tópicos Especiais III – BIOINDICADORES TERRESTRES EM MONITORAMENTOS AMBIENTAIS

Professor(es): Dra. Giselle M. Lourenço

Carga horária: 45h (3 créditos)

Período (datas): 28/08 a 01/09/2023 de segunda a sexta-feira)

Horário e Local: das 07h30min as 11h30min; e de 13h30min as 17h30min (Presencial – Auditório PPGCAM)

Número de vagas: 05

1. INSCRIÇÕES

1.1. Período e local

As inscrições serão realizadas pelo candidato nos dias **18 (a partir das 00h) e 21 (finalizando as 17h00m) de julho de 2023**, protocoladas via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)**. Para tanto, seguem as seguintes informações:

a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu **cadastro pelo site da página oficial da UFMT** (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>), **pelo menos 72 (setenta e duas horas) horas antes do término do período de inscrição** para solicitar acesso ao sistema. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380. Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer um novo peticionamento, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.

b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de inscrição anexando cópias simples da documentação exigida, digitalizadas e enviadas pelo sistema SEI (Seguir Manual de Instruções SEI - Anexo VII). Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório.

c) O Processo deve ser encaminhado para a unidade “CUS – ICNHS – PPGCA – CPS – COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS ICNHS/CUS – UFMT”.

d) Após efetuada a inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo sistema SEI da UFMT, bem como encaminhar e-mail para: ppgcam.cus@ufmt.br, informando o nome, programa (no caso o PPGCAM) e número do processo para a confirmação da inscrição.

e) Poderão inscrever-se candidatos graduados nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde, Ciências Exatas, Ciências Sociais e da Terra e Engenharias.

f) Não haverá inscrição condicional. O registro da inscrição dependerá da apresentação integral dos documentos abaixo citados. Não será aceita a entrega de qualquer documento depois de encerrado o período de inscrição.

g) Processos encaminhados para outras unidades poderão chegar fora do prazo de inscrição e, nestes casos, não serão aceitos.

2. DOCUMENTOS REQUERIDOS

Os candidatos a aluno especial poderão cursar, no máximo, duas disciplinas e deverão apresentar devidamente preenchido, os seguintes documentos, inseridos como “Documentos externos” no processo SEI:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo I - no final do documento), assinado;
- b) Cópia do diploma de graduação ou Atestado de curso superior;
- c) Histórico escolar de graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais - ICNHS
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCAM



- d) Curriculum Lattes (com comprovações, sendo válido as atividades dos últimos quatro anos 2022, 2021, 2020 e 2019 – cópias simples);
- e) Planilha de pontuação do Curriculum Lattes, preenchida pelo candidato;
- f) Justificativa (porque pretende fazer a disciplina);
- f) Cópia do RG;
- g) Cópia do CPF ou certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br).

3. SELEÇÃO

A seleção constará da análise do Currículo Lattes pelo Colegiado do Programa (os critérios de pontuação do Currículo Lattes estão descritos no final desse edital). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota obtida. Em caso de empate, a preferência será do candidato de maior idade.

O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação final do candidato e está vinculado ao número de vagas ofertadas por disciplina. A existência das vagas para aluno especial não implica qualquer compromisso com o preenchimento total das vagas.

O resultado será divulgado no dia **27 de julho de 2023**, no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (www.ufmt.br/curso/ppgcam) e no mural da Secretaria do Programa, localizada no Bloco das Coordenações da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop.

Havendo necessidade de recurso(s) ao resultado, o mesmo deverá ser solicitado a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais por meio de processo devidamente instruído e protocolado junto ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no prazo de até 24 horas a contar da divulgação do resultado. O(s) resultado(s) do(s) recurso(s) será(ão) publicado(s) no dia 31 de julho de 2023 até as 18:00 horas, no site do PPGCAM e no mural da Secretaria do Programa, localizada no Bloco das Coordenações da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop.

4. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas como Aluno Especial, **nos dias 07 e 08 de agosto de 2023**, por meio de protocolo via Sistema Eletrônico de Informações (SEI – disponível em: <https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>). Os processos de matrícula deverão ser encaminhados para a Unidade “CUS – GPGP – Sec. Coord de PPG – Secretaria de Coordenações de Programas de Pós-Graduação – Gerência de Pós-Graduação e Pesquisa do CUS”.

Para tanto, segue instruções para abertura de processo de Matrícula via SEI, após o login realizado pelo candidato: (1) Peticionamento > Processo novo > “MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL”; (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO ESPECIAL PPGCAM”; (3) Preencher o formulário de identificação padrão, o candidato preencherá apenas os seguintes campos: Nome completo, Curso, Campus e Telefone. No campo “Detalhamento da Solicitação” deverá ser informado tratar-se de Matrícula Edital Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais; (4) Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção "Adicionar" para que o arquivo seja adicionado ao processo. Vale lembrar que esse procedimento deverá ser realizado para todos documentos/arquivos que deseja anexar ao processo.

Os documentos a serem inseridos no Processo de solicitação da matrícula como aluno Especial, são: i) boleto original e comprovante de pagamento, referente a Taxa de Matrícula no valor de R\$ 243,90 (duzentos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais - ICNHS
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCAM



e quarenta e três reais e noventa centavos), **por disciplina**; ii) ficha de Inscrição preenchida e assinada; iii) documentos pessoais (RG e CPF); iv) Diploma e Histórico Escolar de Graduação.

E no período, **de 10 de agosto de 2023**, das 8:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, **os candidatos selecionados deverão comparecer** na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, localizada no Bloco Administrativo, da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Sinop, Avenida Alexandre Ferronato, nº 1.200 Bairro: Residencial Cidade Jardim – Sinop, MT, e **apresentar os originais** ou cópias autenticadas em cartório, dos **Diploma de Graduação, Histórico Escolar, Boleto e comprovante de pagamento**.

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos originais (item 2) e entregar o comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula, cujo valor é de 243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos) **por disciplina**. A taxa deverá ser paga exclusivamente por meio de **boleto bancário, o qual ficará disponível no site da Fundação Uniselva <http://www.fundacaouniselva.org.br> entre os dias 31 de julho e 03 de agosto de 2023**. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação de pagamento original ou com comprovante de pagamento original emitido pelos caixas eletrônicos ou aplicativos bancários. **Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento**.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação especificadas neste Edital, não poderá se matricular na disciplina. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato neste processo de seleção. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de matrícula.

Os servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição.

O aluno especial poderá cursar no máximo duas disciplinas optativas no Programa por semestre, e poderá frequentar unicamente as aulas da disciplina nas quais estiver matriculado.

Aos alunos especiais não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação no processo de seleção do curso.

Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, conforme consta do Regimento do Programa aprovado pelo CONSEPE, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e cobrança dos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, o aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos realizados como Aluno Especial.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCAM);

Edital aprovado em reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, realizada no dia 05 de junho de 2023.

Sinop-MT, 14 de junho de 2023.

Prof. Dr. Adilson Pacheco de Souza
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - Mestrado
 Campus Universitário de Sinop/UFMT